



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 303/2020

Concede Férias Regulamentares.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o estabelecido no art. 95 e parágrafo único do art. 96 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, concede Férias Regulamentares a Servidora **Buana Rader da Silva** – Servente Merendeira – Matrícula 436-71, no período de 14 à 28 de Dezembro de 2020 - Período Aquisitivo: 17/02/2019 à 16/02/2020.

Como medida de enfrentamento do estado de calamidade pública disposto no Decreto Municipal nº 3.764, de 26 de março de 2020, decorrente da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), a servidora foi informada sobre a concessão das férias regulamentares, ficando dispensada de assinar o recibo de férias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 14 de dezembro de 2020.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder

Secretária Municipal de Administração